



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 360/2022

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária**, realizada no dia **17 de outubro de 2022**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Denomina de THEREZINHA BENEDICTA ROMBOLA NICOLA o Sistema de Lazer 6 do Loteamento Residencial Montebello.

Autoria: Gregório Casagrande

Art. 1º Fica denominado de THEREZINHA BENEDICTA ROMBOLA NICOLA, o Sistema de Lazer 6, do loteamento denominado Montebello Jaboticabal.

Art. 2º O Poder Executivo fixará no local placa com a denominação que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

Jaboticabal, 20 de outubro de 2022.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI – PRESIDENTE

JONAS ALEXANDRE DA SILVA - 1º SECRETÁRIO

